

ANEXO III
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.:

SOLICITAÇÃO DE DESPESA N.:

MEMORANDO/OFÍCIO DA AREA DEMANDANTE: N.º

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: () SIM (x) NÃO

INTRODUÇÃO				
O presente documento visa demonstrar o interesse público na contratação e sua melhor solução, demonstrando a necessidade da contratação, demonstrando a sua viabilidade técnica, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.				
1 - ÁREA DEMANDANTE				
Secretaria Demandante: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo				
Secretário: Gabriel Vasconcelos de Abreu				
Email: documentosictm@hotmail.com			Telefone: 66 9648-3174	
2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA				
2.1 Credenciamento para comercialização de alimentos e bebidas de empresas públicas e/ou privadas para a realização do “Festividades de 50 anos de Sinop”, em comemoração ao aniversário de 50 anos do município, que acontecerá no período de 01 a 15 de setembro de 2024 e Réveillon que ocorrerá dia 31 de dezembro de 2024				
2.2 Descrição e quantidades: () os itens, as descrições e suas quantidades seguem em anexo. (x) os itens, as descrições e suas quantidades seguem abaixo.				
Item	Referência	Descrição e especificação	Unidade	Quantidade
1	Contrato de Chamamento Público nº 04/2023	Credenciamento para comercialização de alimentos e bebidas no eventos referentes as “Festividades do aniversário de Sinop”	UNIDADE	1
2		Credenciamento para Comercialização de bebidas durante as festividades de Réveillon de Sinop/MT	UNIDADE	1
2.3 Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades: Não existe metodologia de levantamento de quantidades, definida especificamente para a quantidade de itens a serem entregues como premiação em forma de contrapartida para a autorização de uso de área, entretanto, aplica-se a este chamamento o seguinte cronograma: PROGRAMAÇÃO SINOP 50 ANOS E RÉVEILLON 2024/2025 01/09 – Domingo • 19h - Cerimônia de abertura dos jogos Olímpicos. - Estádio Municipal • 22h - Show Nacional - Católico - Estádio Municipal 06/09 – Sexta-feira • 22h - Show Nacional - Estádio Municipal 07/09 – Sábado • 07h30 - Torneio de Pesca - Praia do Cortado				

- 16h -Desfile Cívico - Estádio Municipal

08/09 – Domingo

- 08h - Festival de Praia - Praia do Cortado
- 14h - Show Nacional - Praia do Cortado

13/09 – Sexta-feira

- 22h - Shows Nacionais - Estádio Municipal

14/09 – Sábado

- 08h - Festival de Praia - Praia do Cortado
- 14h - Show nacional - Praia do Cortado
- 22h - Baile da Cidade - DMD

15/09 – Domingo

- 08h - Festival de Praia - Praia do Cortado
- 14h - Show Nacional - Praia do Cortado

31/12 - Terça-Feira

- 19h - Réveillon - Estádio Municipal

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa:

Justificamos a realização do presente processo que tem por objeto o *“Credenciamento para comercialização de alimentos e bebidas de empresas públicas e/ou privadas para a realização do “Festividades de 50 anos de Sinop”, em comemoração ao aniversário de 50 anos do município, que acontecerá no período de 01 a 15 de setembro de 2024 e Réveillon que ocorrerá dia 31 de dezembro de 2024”*, em razão da necessidade da realização de eventos turísticos, visando atrair maior número de visitantes ao município, o que pode gerar empregos, maior circulação em hotéis e nas vendas de produtos das empresas locais, e, pode atrair maior visibilidade turística para Sinop pelo país.

O município é considerado pólo regional em prestação de serviços, com destaque para o turismo com foco no setor de eventos. O objetivo é fomentar toda a cadeia do turismo, o segmento de eventos cresce cada vez mais no Estado e tem promovido uma grande movimentação e circulação monetária, em especial no norte de Mato Grosso, onde existe infraestrutura, principalmente na prestação de serviços. Bem como visa motivar a participação dos atletas da cidade nos Jogos Olímpicos de Sinop/MT, a fim de aumentar a vontade destes atletas de participarem de competições cada vez maiores. Os eventos vêm para atender aqueles que procuram lazer, seja através da prática do esporte, seja para desfrutar das belezas naturais que a região oferece, mas também aqueles que se beneficiam com os eventos através da prestação de serviços. A população local e da região norte do Estado anseia por atividades de lazer e por eventos que façam jus ao porte do município. Com vistas a essa demanda é salutar que a cidade esteja preparada e o município possa agregar valor ao desenvolvimento turístico de Sinop.

As comemorações alusivas ao Aniversário do Município viabilizam o processo de

desenvolvimento turístico da região, uma vez que o município tem como base a segmentação de mercado voltada para o turismo de negócio e um atrativo natural especial, o Rio Teles Pires. Sendo assim, fomentação atividades turística com foco no lazer é uma forma de movimentar a economia local e valorizar um atrativo local.

Visando desta forma, ao credenciar fornecedores de alimentos e bebidas, disponibilizar aos participantes e aos visitantes dos eventos, a opção de se alimentarem no local com as variedades de alimentos e bebidas oferecidas para comercialização, de forma que não precisem voltar até o perímetro urbano caso optem por comer na Praça de Alimentação dos eventos.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

4.1 Natureza do Objeto: Comum, serviço não continuado, autorização de uso para serviço de fornecimento de alimentos e bebidas.

A opção pela modalidade Credenciamento, fundamentado pelo inciso IV do art. 74 da Lei 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Desta feita, se tratando o objeto da contratação de um objeto padronizado e pré-fixado, dividido em cotas, conforme segue:

“Credenciamento para comercialização de alimentos e bebidas de empresas públicas e/ou privadas para a realização do “Festividades de 50 anos de Sinop”, em comemoração ao aniversário de 50 anos do município, que acontecerá no período de 01 a 15 de setembro de 2024 e Réveillon que ocorrerá dia 31 de dezembro de 2024”

Grupo 01

Comercialização de bebidas nos shows nacionais no estádio Gigante do Norte e comercialização de alimentos e bebidas na Praia do Cortado durante o 4º Torneio de Pesca de Festival de Praia, bem como fornecimento de bebidas no Ginásio Olímpico José Carlos Pasa, conforme programação e demais exigências contidas nesse chamamento. Respeitando o Layout estabelecido conforme anexo.

Grupo 02

Comercialização de bebidas durante o Réveillon 2024/2025, no Estádio Gigante do Norte, durante show nacional a definir, e programação e demais exigências contidas nesse chamamento.

Contrapartida paga pelo proponente à Prefeitura de Sinop/MT:

A contra partida pelos Grupos 01 (um) e 02 (dois) será de:

Grupo 01

4 (quatro) motos 125 cilindradas.

Grupo 02

1 (um) barco de Alumínio de 5,5m (cinco vírgula cinco metros);

1 (um) motor de barco 15HP;

1 (um) caiaque de 3,5m (três vírgula cinco metros).

Os objetos deverão ser entregues na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, para devida formalização, até a data de 31 de agosto de 2024. Serão repassados aos ganhadores dos Jogos Olímpicos de Sinop/MT e do Torneio de Pesca com Iscas Artificiais, conforme regulamento dos jogos e do torneio em anexo.

Contrapartida paga pelo proponente à Prefeitura de Sinop/MT:

A contra partida pelos lotes 01 (um) e 02 (dois) será de:

Lote 01

4 (quatro) motos 125 cilindradas.

Lote 02

1 (um) barco de Alumínio de 5,5m (cinco vírgula cinco metros);

1 (um) motor de barco 15HP;

1 (um) caiaque de 3,5m (três vírgula cinco metros).

No que se fala da competição, não há possibilidade de aplicá-la, visto que um objeto pré-definido sem geração de despesa para a contratante, fato que impede a competição por menor valor das propostas, bem como os outros critérios de competição, pois, após habilitados, os concorrentes passarão por sorteio para definição dos patrocinadores. Entretanto a pesquisa de preços anexada demonstra a equidade dos valores estimados levantados para cada lote de premiações.

Desta forma, não se trata de um objeto expressamente previsto no art. 74, por ser um objeto detalhado, entretanto, se encaixa na modalidade credenciamento, prevista pelo mesmo artigo. Visto isso, fundamentando-nos no inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133/21, é justificável a opção pelo Credenciamento.

4.2 Garantia Contratual: Não se aplica pois o contrato não gerará despesas à Secretaria

4.3 Duração do Contrato: 6 (seis) meses

4.4 Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP: Não se aplica pois não haverá despesa gerada para a prefeitura ou para a secretaria, de forma que não haverá pagamento de serviço ou aquisição de itens.

4.5 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

(x) Houve contratação anterior.

Justificar novo pedido: Por se tratar de Chamamento, não pôde ser renovado.

() Não houve contratação anterior.

4.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

(x) Não

() Sim

4.7 Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

☐ Aquisição consolidada para toda estrutura ☒ Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante
4.8 Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica: ☒ Sim ☐ Não Justificar:
5 – METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA
Consta em anexo no documento Pesquisa de Preço.
6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (QUANDO APLICÁVEL)
Consta em anexo no documento Pesquisa de Preço.
7 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO
A Secretaria optou pela modalidade Credenciamento, para uso de área durante os eventos mencionados no cronograma. Desta forma o processo será aberto para a empresa que desejar participar do certame se cadastre e se habilitada concorra ao credenciamento de um dos grupos acima descritos. Após sorteados, os credenciados deverão fornecer à secretaria os itens da premiação que serão entregues aos ganhadores no Torneio de Pesca e nos Jogos Olímpicos. E além das premiações como contrapartida da autorização de uso da área, o certame tem como objetivo oferecer aos visitantes e participantes opções de alimentos e/ou bebidas nos locais dos eventos mencionados acima.
8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (QUANDO APLICÁVEL)
Credenciamento de uso da área destinada as atividades e festividades paralelas, para atender a realização do evento “Festividades de 50 anos de Sinop” em comemoração ao aniversário de 50 anos de Sinop, que ocorrerá de 01 a 15 de setembro de 2024 e Réveillon 2024/2025 no dia 31/12/2024.
9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Os itens selecionados são divididos em dois grupos, conforme segue: Grupo 01 Comercialização de bebidas nos shows nacionais no estádio Gigante do Norte e comercialização de alimentos e bebidas na Praia do Cortado durante o 4º Torneio de Pesca de Festival de Praia, bem como fornecimento de bebidas no Ginásio Olímpico José Carlos Pasa, conforme programação e demais exigências contidas nesse chamamento. Respeitando o Layout estabelecido conforme anexo. Grupo 02 Comercialização de bebidas durante o Réveillon 2024/2025, no Estádio Gigante do Norte, durante show nacional a definir, e programação e demais exigências contidas nesse chamamento. Contrapartida paga pelo proponente à Prefeitura de Sinop/MT: A contrapartida pelos lotes 01 (um) e 02 (dois) será de: Lote 01 4 (quatro) motos 125 cilindradas. Lote 02 1 (um) barco de Alumínio de 5,5m (cinco vírgula cinco metros); 1 (um) motor de barco 15HP; 1 (um) caiaque de 3,5m (três vírgula cinco metros).
10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (QUANDO APLICÁVEL)

Atender as necessidades de fomentação do turismo na região, atraindo visitantes e participantes ao evento. Visando também fornecer aos participantes e aos visitantes dos eventos se alimentarem no local com as opções oferecidas para comercialização, de forma que não precisam voltar até o perímetro urbano caso optem por comer na Praça de Alimentação dos eventos, bem como haverá a comercialização de bebidas no local visando o mesmo.

11 – PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

(x) Não há providências específicas
() Há providências específicas
Quais?

(x) Não há impactos ambientais
() Há impactos ambientais
Quais?

12 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM O OBJETO

Existe como referência o Contrato de Chamamento Público nº 04/2023, entretanto não existe nenhum contrato vigente relacionado ao objeto desta contratação, visto que sua natureza é vinculada à eventos específicos.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise e levantamento de opções, esta secretaria chegou na conclusão de que a contratação é viável por ser a maneira mais vantajosa e transparente de ter o fornecimento de alimentos e bebidas nos eventos mencionados com a contrapartida necessária para a premiação nos eventos Torneio de Pesca e Festival de Praia.

Sinop/MT, 02 de agosto de 2024

Flávio Costa Alves

Equipe de Planejamento de Contratações Portaria n.º 1001/2024